Projeto: 1 Cultura Remota - Cursos digitais para Artistas e Produtores Culturais 2020

Processo: 20/1100-0000625-7

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 13 de maio de 2020.

Presentes: 23 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bortolotto, Cristiano Laerton Goldschmidt, Plínio José Borges Mósca, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Gilberto Herschdorfer, Vitor André Rolim de Mesquita, Jorge Luís Stocker Júnior, Vinicius Vieira de Souza e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Rodrigo Adonis Barbieri, Marcelo Restori da Cunha, Gabriela Kremer da Motta, Paula Simon Ribeiro, Moreno Brasil Barrios, Marlise Nedel Machado, Gisele Pereira Meyer, Luis Antonio Martins Pereira e Paulo Leônidas Fernandes de Barros.

Pró-cultura RS

DECLARAÇÃO DE VOTO:

O projeto não está instruído com os elementos básicos para sua avaliação de mérito quanto aos cursos a serem lançados: não há previsão de metodologia, carga horária, avaliação, conteúdos, entre outros.

Marlise Nedel Machado

Conselheira

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 27/05/2020 e considerados prioritários.